ATA Nº 37/2022 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE SSETEMBRO DE 2022.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/09/2022), ás 14 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os seguintes Vereadores: Evandro José da Silva, Ariovaldo Lino dos Santos, Bruno Neves da Silva, Rosangela Maria Galera Turozi, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego, Juliano Ricardo Tibério, Sandro Gusmão Moretto e Claudinei Bregondi sob a Presidência desse último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador *Ariovaldo Lino dos Santos*. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, a Sessão teve prosseguimento com as matérias objetos da Sessão extraordinária a serem discutidos e votados como se segue: Projeto de Lei nº 23/2022, que define Critérios de escolha, mediante avalição de Mérito, Desempenho e Consulta à comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretrizes de todas as instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Decreto Legislativo nº 02/2022, aprova a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Acórdão do parecer prévio nº 71/22, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado em segunda e última deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

**Presidente**